



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Dr. Faivre, 590, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140  
Telefone: (41) 3360-4513 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 17/2022 - PROGEPE/CDP

Processo nº 23075.070227/2022-68

A Universidade Federal do Paraná – UFPR, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, torna sem efeito os processos das Comissões do Processo Seletivo que não atenderam na totalidade os requisitos do Edital nº 10/2022 - PROGEPE/CDP, alterado pelo Edital nº 12/2022 - PROGEPE/CDP, para a classificação dos(as) servidores(as) da carreira do Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 12.772, de dezembro de 2012, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES

1.1. O presente Edital tem por finalidade tornar sem efeito os processos vinculados às Comissões do Processo Seletivo do Campus Pontal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Setor Litoral e Setor de Tecnologia formadas para classificar os(as) servidores(as) da carreira Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente da UFPR para fins de afastamento integral para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado.

1.2. O não atendimento do Edital nº 10/2022 - PROGEPE/CDP, alterado pelo Edital nº 12/2022 - PROGEPE/CDP em sua totalidade: item 4.7, a Comissão do Processo Seletivo será responsável por: III. Elaborar a ata e os editais das inscrições homologadas, resultado preliminar e resultado final deste Processo Seletivo e item 7, Cronograma, tornaram sem efeito os seguintes processos:

23075.064634/2022-36 - Campus Pontal do Paraná

23075.064629/2022-23 - Setor Litoral

23075.064597/2022-66 - Setor de Ciências Jurídicas

23075.064620/2022-12 - Setor de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA TRAUB, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, em 01/11/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/11/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5045333** e o código CRC **7255D5D3**.



---

Referência: Processo nº 23075.070227/2022-68

SEI nº 5045333

---

Criado por [franciele.nakamura](#), versão 4 por [franciele.nakamura](#) em 01/11/2022  
11:20:11.